

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, IV e V "a", "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

(Papel timbrado ou nome da OSC)

DECLARAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*, inscrita no CNPJ nº. *[CNPJ da organização da sociedade civil – OSC]*, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr.(a). *[nome do Presidente da organização da sociedade civil – OSC]*, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada possui:

- no mínimo, um ano de existência, com experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- dispõe ou pretende contratar com os recursos da parceria, estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica, gerencial e operacional;
- encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de instalações e recursos necessários para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, aplicação, acompanhamento e prestação de contas do recurso financeiro recebido, com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pirapora, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC